



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 02/06/2026

Hora: 10:33:19



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000083/2026
EMIÇÃO: 15/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: Suziane Reichert Anklam

1. OBJETIVO DO PEDIDO

O objeto do presente expediente é a constituição de processo licitatório para aquisição de impressoras, televisores, chromebooks e estações de carregamento, visando atender às necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Dezesseis de Novembro.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos equipamentos, compreendendo impressoras, televisores, chromebooks e estações de carregamento, mostra-se necessária para assegurar a modernização, a eficiência e a continuidade das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, maior agilidade nos processos administrativos e pedagógicos, bem como contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e o aprimoramento da gestão escolar no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	2,00	00001835 - IMPRESSORA
000/002	UN	1,00	00006059 - TELEVISÃO
000/003	UN	30,00	00005508 - CHROMEBOOK
Descrição adicional:			
000/004	UN	2,00	00006124 - ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO E ARMAZENAMENTO PARA CHROMEBOOKS



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de impressoras, televisores, chromebooks e estações de carregamento, a fim de atender às necessidades dos alunos e das escolas do Município de Dezesseis de Novembro, no exercício de 2026.

A aquisição é necessária para assegurar a modernização, a eficiência e a continuidade das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, maior agilidade nos processos administrativos e pedagógicos, bem como contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e o aprimoramento da gestão escolar no âmbito do Município.

Ressalta-se que não existem contratações vigentes com o mesmo objeto do presente estudo.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Dezesseis de Novembro, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto do presente estudo possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos bens, os eventuais interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação exigida para fins de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica serão estabelecidos no Termo de Referência, em conformidade com o art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram definidas com base nas demandas da Rede Municipal de Ensino, conforme levantamento realizado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Lanir Rutsatz Valeski, considerando as necessidades específicas de cada unidade escolar. Para atendimento da demanda identificada, estima-se a aquisição de 02 (duas) impressoras e 01 (uma) televisão. Quanto aos chromebooks e às estações de carregamento, os quantitativos foram definidos conforme a emenda impositiva destinada especificamente para a aquisição desses equipamentos pela área da educação.

4.5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, para a contratação pretendida, o valor total de R\$ 106.713,47 (cento e seis mil, setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos), montante que se mostra compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado em regular pesquisa de preços.

A estimativa observou o disposto no Decreto Municipal nº 4.238/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens, contratação de serviços em geral e execução de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi conduzida pela servidora Suziane Reichert Anklam, mediante consulta direta com 03 (três) fornecedores, consulta ao banco de dados intermunicipais do sistema ABASE, bem como pesquisa em sítios eletrônicos especializados, assegurando maior fidedignidade à estimativa realizada.

4.6 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a instauração de processo licitatório destinado à aquisição de impressoras, televisores, chromebooks e estações de carregamento, com a finalidade de atender às demandas dos alunos e das unidades escolares do Município de Dezesseis de Novembro, no exercício de 2026.

A contratação justifica-se pelo interesse público em assegurar o adequado aparelhamento das escolas municipais, por meio da disponibilização de equipamentos permanentes indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, contribuindo para a modernização da infraestrutura escolar, ampliação do acesso às tecnologias educacionais e melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

O prazo para entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as especificações técnicas e os quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressoras, televisores, chromebooks e estações de carregamento, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e pedagógicas das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dezesseis de Novembro, conforme as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no futuro instrumento convocatório.

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). A adoção desse sistema justifica-se pela necessidade de conferir maior flexibilidade, economicidade e eficiência à aquisição dos equipamentos, considerando a possibilidade de variação das demandas ao longo do exercício, bem como a conveniência de efetuar as aquisições de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todo o quantitativo estimado.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e acompanhados de garantia mínima de 12 (doze) meses, assegurando adequada funcionalidade, durabilidade e continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto do presente estudo possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante processo licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, conforme disposto nos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 - PECULIARIDADES DO OBJETO: DESCRIÇÃO/ CARACTERÍSTICAS:

Item	Descrição	Quant.	Un. med.
	IMPRESSORA Multifuncional Laser Colorida, equipamento multifuncional laser/LED colorido, novo, de primeiro uso, com funções integradas de impressão, cópia, digitalização e envio de documentos, projetado para uso corporativo de médio porte. Velocidade de impressão mínima de 31 páginas por minuto (ppm) em formato A4, tanto em preto quanto em cores. Resolução de impressão de até 2400 x 600 dpi, com tecnologia de aprimoramento de imagem. Tempo de saída da primeira página de até 15 segundos. Deve possuir impressão duplex automática (frente e verso) padrão. Memória		



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 02/06/2026

Hora: 10:33:19



Item	Descrição	Quant.	Un. med.
1	interna, mínima de 512 MB, com processamento compatível para operação simultânea das funções. Interfaces obrigatórias: USB 2.0 de alta velocidade, rede Ethernet 10/100/1000 Mbps (Gigabit) Wi-Fi 802.11 b/g/n integrado suporte a impressão móvel (AirPrint, Mopria ou equivalente) Deve possuir alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas, com digitalização duplex de passagem única (single pass). Scanner com resolução óptica mínima de 1200 x 2400 dpi, permitindo digitalização para: E-mail, pasta de rede (SMB) FTP USB Serviços em nuvem Velocidade de digitalização mínima de: 28 imagens por minuto (ipm) em simplex 56 imagens por minuto (ipm) em duplex, função de cópia com velocidade mínima de 31 cópias por minuto (cpm), com recursos de ampliação e redução de 25% a 400%. Capacidade de papel: Bandeja padrão com capacidade mínima de 250 folhas bandeja multifuncional/manual com capacidade mínima de 50 folhas capacidade de saída mínima de 150 folhas suporte a gramaturas de papel entre 60 e 163 g/m ² (bandeja padrão) e até 220 g/m ² na bandeja manual. Display colorido touchscreen de no mínimo 3,5 polegadas, para operação e configuração do equipamento. Ciclo de trabalho mensal máximo de até 60.000 páginas, com volume mensal recomendado entre 3.000 e 4.000 páginas. Consumíveis independentes (toner e unidade de imagem separados), com rendimento aproximado mínimo: Preto: 3.000 páginas Coloridos (CMY): 1.800 páginas cada compatível com linguagens de impressão PCL6, BR-Script3 (PostScript 3 compatível) ou equivalente. Recursos de segurança: Impressão segura com senha, autenticação de usuário protocolos de segurança de rede (SSL/TLS, IPsec) restrição de funções por usuário alimentação elétrica bivolt automático (127V/220V) deve acompanhar: Toners iniciais Cabos necessários CD/DVD ou link para drivers e softwares Garantia mínima de 12 meses.	2,00	UN
2	TELEVISÃO Smart TV de, no mínimo, 40 polegadas, tensão 220V ou bivolt, com resolução mínima 4K Ultra HD, tecnologia LED, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, compatível com aplicativos de streaming. Deverá possuir, no mínimo, 02 (duas) entradas HDMI e 01 (uma) entrada USB, sistema de áudio integrado compatível com tecnologias de aprimoramento sonoro e design slim com bordas finas. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses.	1,00	UN
	Chromebooks educacional: Computador portátil educacional tipo Chromebook ou		



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 02/06/2026

Hora: 10:33:19



Item	Descrição	Quant.	Un. med.
3	<p>equivalente, com sistema operacional Chrome OS com licença perpétua e com aplicações web em nuvem; o processador deverá possuir mecanismo que ajuste a frequência dinamicamente em caso de necessidade de mais performance, alcançando o clock de no mínimo 2.70GHz; Possuir no mínimo 4MB de memória cache; Possuir, no mínimo, 2 núcleos físicos e 2 threads; CHIPSET: Caso possua, Chipset compatível com sistema operacional ChromeOS; memória RAM mínima 4 GB LPDDR4x ou superior (soldada em placa) velocidade (frequência) 2133 MHz ou superior; Placa de Vídeo Intel® UHD Graphics integrada; armazenamento interno mínimo 32 GB (eMMC, SSD ou superior); tela mínima 11" HD (1366x768) antirreflexo; conectividade Wi-Fi 802.11 ac ou superior e Bluetooth 4.0 ou superior; mínimo 2 portas USB (sendo ao menos 1 USB-C); Câmera integrada mínima 720p, microfone e alto-falantes integrados; teclado padrão ABNT2 ou compatível resistente à água e uso escolar intenso; bateria com autonomia mínima 8 horas com carregador bivolt incluso tomada no padrão brasileiro de 3 pinos; peso máximo 1,5 kg; compatível com gerenciamento centralizado em nuvem; conformidade com normas brasileiras de segurança elétrica e certificações aplicáveis; GERENCIAMENTO: Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário; Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet; Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos); O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades: Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos; Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso às páginas na internet e versões do sistema operacional; Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário; Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída; Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos; Deverá ser</p>	30	UN



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 02/06/2026

Hora: 10:33:19



Item	Descrição	Quant.	Un. med.
	<p>capaz de prover o Gerenciamento de energia na tela de login, reinicialização agendada e encerramento do equipamento; Deverá ser capaz de gerenciar as impressoras em nuvem, o fuso horário e a lista e permissões de dispositivos USB removíveis. Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade. Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional. Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente. - GARANTIA: O equipamento proposto deverá possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, por meio das assistências credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada e 12 (doze) meses para bateria; Deverá ser disponibilizado um número telefônico para suporte técnico sem custos para a contratante (sendo utilizado 0800 ou qualquer número similar) ou portal na internet para abertura e acompanhamento de chamado; O prazo máximo para resolução deverá ser de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de abertura do chamado. - CERTIFICAÇÕES: Certificações que o modelo ofertado deverá possuir: ANATEL e FCC (neste caso serão aceitos os certificados correspondentes no Brasil); Todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento.</p>		
	<p>Estação de carregamento e armazenamento de chromebooks: Características mecânicas - Gabinete fabricado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 0,75mm, com divisórias verticais em duas bandejas horizontais, com no mínimo 30 baias verticais. Tratamento químico antioxidante e pintura epóxi eletrostática, resistente a riscos e corrosões; com 04 rodízios de 4" diâmetro, figo 360 graus para movimentação do gabinete, sendo 02 com freios; puxador lateral para facilitar o deslocamento e manuseio; Portas frontal e traseira em chapa de aço carbono, ângulo de abertura superior a 180 graus; orifícios para troca térmica. Porta frontal fecho Cremona para acesso aos equipamentos, porta traseira fecho central para acesso ao interruptor L/D, régua de tomadas e demais componentes elétricos; Suporte para Chromebook a partir de 11"; Base, tampo, portas, painéis laterais</p>		



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 02/06/2026

Hora: 10:33:19



Item	Descrição	Quant.	Un. med.
4	construídos em peça única, fixados internamente para evitar sua desmontagem pelo lado externo; Tampo superior com revestimento antiderrapante, bandejas internas com revestimento em manta de EVA macia para proteção dos equipamentos. Características elétricas - Interruptor Liga/Desliga, régua de tomadas, dispositivos de segurança, localizados no compartimento traseiro; Módulo eletrônico de recarga com quatro estágios de alimentação, para leitura de demanda, gerenciamento e distribuição de carga de forma dinâmica e contínua, com instalação independente, fácil acesso e retirada; Indicadores LED por linha de alimentação para acompanhamento do processo de recarga; Compartimentos/suportes traseiros para armazenar e organizar as fontes de alimentação e cabos; Sistema de proteção: disjuntor DIN 10A e IDR 30mA, contra sobrecarga da rede e choques elétricos; Compartimento traseiro com calhas para passagem de cabos; Régua interna com no mínimo 30 tomadas 2P+T (10A), padrão NBR 14136, acesso pela porta traseira, instalação independente do módulo de recarga; Sistema de exaustão: um (01) ventilador-exaustor para retirar o ar quente do interior. Grelhas internas laterais para orientar o fluxo de ar e melhorar o resfriamento interno; Régua externa com 3 tomadas tipo 2P+T (10 A) NBR 14136, energizada continuamente fora do circuito eletrônico, para alimentação de roteador, notebook e acessórios; Cabo de energia único com 3m de comprimento, padrão 2P+T (plugue tipo 10A - NBR 14136). Porta cabo externo; Tensão de alimentação de 110 ~ 240V com chaveamento automático 50/60Hz – i = 10ª. Bandeja superior para roteador (AP) WiFi, equipamento novo com garantia mínima de 12 meses.	2,00	UN

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de

seus administradores;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Dezesseis de Novembro, RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.



HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

DECLARAÇÕES

a) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

b) que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal da República.

5.5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria Municipal Nº 251/2025, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5.6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão.

5.7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 106.713,47 (cento e seis mil, setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.238/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Suziane Reichert Anklam, mediante consulta direta com 03 (três) fornecedores, consulta ao banco de dados intermunicipais do sistema ABASE e pesquisa em sítios eletrônicos especializados, assegurando maior fidedignidade à estimativa realizada.

5.8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura contratação, serão devidamente indicadas nas respectivas Ordens de Fornecimento e Notas de Empenho, considerando tratar-se de Sistema de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 02/06/2026

Hora: 10:33:19



15/05/2026 ÀS 10:26:28 PEDIDO AUTORIZADO POR LANIR; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA